



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



## ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO, MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, DO TIPO MENOR GLOBAL, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 13 dias do mês de a Março de 2016, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº 2381/2016, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 0003/2016, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços organização, monitoramento e desenvolvimento esportivo, do tipo menor preço Global, conforme Edital e Termo de Referência. Em seguida foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento dos representantes legal e de recebimento de envelopes, tendo sido recebidos os envelopes de 01(uma) empresa, a saber: SAMUEL MENDES BARCELOS FERREIRA EIRELI-ME, entregues através de seu representante o Senhor SAMUEL MENDES BARCELOS FERREIRA, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo do Departamento de Licitações e Contratos dentro do horário estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, a Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado representante, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. A Pregoeira informou, ao representante presente, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência dele quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada a proposta de preço apresentada pela licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que a mesma atendeu aos requisitos do Edital. Em seguida a proposta foi declarada válida, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002. A sequência de ofertas de lances, ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

SAMUEL MENDES B. F. EIRELI ME	51.355,0400	0,00%	09:18:56	Selecionada
-------------------------------	-------------	-------	----------	-------------

Fase : Negociação

SAMUEL MENDES B. F. EIRELI ME	51.355,0400	0,00%	09:20:04	Vencedor
-------------------------------	-------------	-------	----------	----------

**Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram encerradas em ordem de valores, assegurando os licitantes e microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:**

EMPRESA

VALOR CLASSIFICAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



Item: 001.00 Encerrado

SAMUEL MENDES B. F. EIRELI ME ..... 51.355,0400 1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

**Negociada a redução do preço da menor oferta, foi o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.**

MENOR ITEM	VALOR EMPRESA	PREÇO	NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	SAMUEL MENDES B. F. EIRELI ME	51.355,0400	45.447,0400	Vencedor

À medida que se encerrou o lance verbal para o item, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A empresa ofertante do menor preço teve sua documentação verificada e achada conforme, sendo, portanto, habilitada. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a Pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme registrado a seguir, com seu preço final:

001.00 SAMUEL MENDES B. F. EIRELI ME 45.447,0400 Vencedor

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou os itens do objeto do presente Pregão aos licitantes conforme resultado acima constatado. Caberá à Administração adotar as medidas cabíveis para aquisição do produto. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame. Em seguida, a Pregoeira resolveu adjudicar os itens objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Dada a palavra aos presentes pela Sra. Pregoeira não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, Equipe Técnica de Apoio e Licitantes presentes. ATA APROVADA.

LUCINÉIA APARECIDA DA MATA OLIVEIRA

LEANDRO RODRIGUES E SILVA

KELVIN LUQUETTI TEIXEIRA

JULIANO OTÁVIO GARCIA

Licitantes Presentes:-

SAMUEL MENDES BARCELOS FERREIRA